



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

Reunião Ordinária - Ata n.º 4/2023

Início – 14h30min

Local – Salão Nobre dos Paços do Concelho

Termo – 15h30min

Presidente: - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)

Vereadores: - *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* (PS)
- *Sónia de Jesus Afonso Salomé* (PS)
- *Paulo José Castro Rogão* (PS)
- *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* (PSD-CDS)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* (PSD-CDS)

Outras Presenças: - *João Paulo Fraga*, Diretor do Departamento de Administração e
Finanças

- *Cristina Maria Pires Ferreira*, Diretora do Departamento de Obras e
Gestão Urbanística

- *Ana Elvira Ventura Gonçalves*, Assistente Operacional

Resumo Diário da Tesouraria do dia 22-02-2023



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

- a) Dotações Orçamentais: 1.259.206,67 €
- b) Dotações não Orçamentais: 943.822,98 €

I – Aprovação da Ata

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 2023-02-07. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, dispensada a sua leitura e submetida a votação, foi aprovada por maioria com a abstenção do Sr. Vice-Presidente por não ter participado na correspondente reunião -----

II – Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* para referir o seguinte: “Sr. Presidente, há cerca de um mês para cá que tem havido uma degradação bastante acentuada na parte dos passeios do Parque Urbano. O lago que ali existe não suporta a água deixando-a vazar, e isso preocupa-me pelo seguinte motivo, na altura de verão vai ser necessário meter lá água e, nessa altura, podemos não ter água suficiente para isso. Não sei até que ponto não será melhor pedir ao projetista para fazer uma alteração daquela zona. ---Gostaria também de lhe falar sobre os Imóveis do Estado que temos no nosso Concelho e cito alguns: a Casa dos Magistrados; a da Direção Regional da Agricultura, o Edifício do Ministério da Educação, antiga residência de estudantes, entre outras e, uma vez que a oferta de habitação é reduzida, seria plausível que estes Imóveis pudessem reverter para o Património Municipal, ou que pelo menos houvesse uma cedência de comodato para a Autarquia, de modo a que a mesma os possa arrendar.” -----

-----No uso da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* referiu: “Sr. Presidente, pedi-lhe na reunião anterior um relatório dos gastos/investimentos da parte do



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

Município na Feira da Caça. No meu ponto de vista acho que não devemos cobrar bilhete de entrada a quem nos visita e, a cobrar esse bilhete de entrada, o valor devia reverter para instituições de cariz social da cidade. Se este certame recebe cada vez mais pessoas, temos que lhes dar condições físicas e logísticas com qualidade, temos que ter restaurantes no recinto em número suficiente, o que não tem acontecido, temos que ter tendas e lugares suficientes para que todos os caçadores possam jantar condignamente, o que não aconteceu também. O Município devia investir na animação noturna, e não terem que ser os bares a suportar esse custo, uma vez que já pagam para estarem lá. -----

Finalizado o carnaval é tempo de parabenizar a organização e realçar o trabalho conjunto da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia de Podence e da Associação dos Caretos. *António Carneiro* é o timoneiro deste grande evento que é já o maior do nosso Concelho e um “selo” de qualidade para o Distrito. Uma vez que o Entrudo Chocalheiro já reúne multidões consideráveis, será altura de se investir em mais tendas, em mais espaços e em mais sanitários, ainda que os existentes estiveram sempre limpos e muito cuidados. Sr. Presidente, porque não decorar a cidade com máscaras alusivas aos caretos de forma a termos algum dinamismo? No domingo e terça-feira, no período da tarde, havia excursões de gente nas ruas da nossa cidade e o comércio estava todo fechado. Deveria haver uma sinergia com a Junta de Freguesia, com os Caretos, com a Associação Comercial e com todos os Empresários de forma a dinamizar o nosso comércio. Gostaria de o felicitar pelo regresso do desfile noturno de carnaval. Relativamente ao desfile de carnaval das crianças, como trabalho com elas trago-lhe um recado: as crianças ficaram um bocadinho desencantadas com o final do desfile. Para as crianças a festa tem que ter alegria, movimento e cor. Percorreram a rua até à Câmara e, em frente à Câmara, a não ser um aglomerado de pessoas e os pais a tirar fotografias não viram mais nada. Perguntaram-me várias vezes: “oh Tina, onde estão os palhaços? Onde é a festa?”. Costumávamos fazer este circuito, mas regressávamos ao recinto da feira de S. Pedro e naquele espaço havia um lanche, havia animação e as crianças percebiam que a festa era delas e para elas e que era ali



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

que a festa terminava. Para concluir Sr. Presidente, o Município tem sido um bom parceiro com a feira da Caça e tem trabalhado muito bem com esta parceria - Câmara/Associação de Caçadores. O Município tem sido um bom parceiro do Entrudo Chocalheiro e tem trabalhado muito bem com esta parceria - Câmara/Associação dos Caretos. Só falta, e deixo-lhe o desafio, elevar para o mesmo patamar a Feira de S. Pedro. Sabemos todos da necessidade de impulsionar e dinamizar o comércio local. Sabemos que terá da parte da Associação Comercial a mesma qualidade na parceria para que a Feira de S. Pedro volte a ser o que todos queremos que seja. É este o desafio que lhe coloco Sr. Presidente, estabeleça uma parceria idêntica à da Associação de Caçadores e à da Associação dos Caretos com a Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros e eleve de novo este certame concelhio, sairemos todos a ganhar. Por último, um louvor de boas práticas à Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros. Está de parabéns, pela iniciativa tomada, o executivo da Junta de Freguesia, na pessoa do Sr. Presidente *Sérgio Borges*. Numa altura em que as temperaturas não dão tréguas e os preços do gás e da eletricidade não param de subir, a iniciativa “Lenha Solidária” é uma estratégia de mestre na ajuda a quem mais precisa. Sessenta quilos de lenha grátis, por agregado familiar, quinzenalmente, até que haja rotura de *stock* é uma ajuda efetiva nos apoios sociais às famílias que estão com maiores dificuldades em aquecer os seus lares. Que estas boas práticas se possam alargar a mais freguesias e a mais pessoas.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* para referir o seguinte: “Sr. Presidente, gostaria de saber em que situação está o processo que a Câmara perdeu com os funcionários desta casa? Talvez na altura não tenha sido bem aconselhado. Gostaria de saber o valor envolvido nestas indemnizações, se os funcionários vão ser recolocados nas suas posições e quando isso vai acontecer?” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara começou por responder às questões colocadas: “Relativamente à degradação dos passeios do Parque Urbano, obviamente que o projetista desenhou as passagens da forma que estão, certamente o comportamento não será igual em



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

[Handwritten signature]

todos os territórios. O projetista projetou daquela forma, vamos ter que acompanhar a evolução e delimitar devidamente a passagem de ervas para a parte do areão. Temos uma equipa dedicada a esse trabalho, não podem fazer tudo de uma vez só, mas estamos atentos e tudo será acautelado. O mesmo se passa com o lago, não tem sido fácil manter os níveis de água. Já temos um mecanismo de compensação da água, se tivermos que fazer alguma correção faremos. Relativamente aos patins, obviamente que eles irão ter condições para ir para lá. Infelizmente o isolamento do lago já foi danificado/vandalizado uma vez, antes de a obra ter sido concluída. Eu gostaria muito de manter o lago e o espaço para desportos radicais também, estamos é a estudar uma nova localização com o projetista. -----

Relativamente aos Imóveis do Estado, é um problema que temos desde sempre. O processo de contrato com o Estado para conseguirmos requalificar o espaço da antiga residência de estudantes correu mal. Não dependeu de nós, eramos apenas uma das partes envolvidas no processo. Temos uma reunião pedida com a Sra. Ministra da Habitação e uma das propostas que está em cima da mesa é conseguirmos passar para a posse do Município através de contrato de comodato a Casa dos Magistrados e todos os outros Imóveis. Não temos realmente muita oferta para situações de emergência, mas até agora temos conseguido gerir.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra à Sra. Vereadora *Sónia de Jesus Afonso Salomé* que referiu: “De facto, na nova geração de política de habitação há vários programas que estão alinhados no sentido de aumentar o parque habitacional, quer o social, quer o arrendamento a preços mais acessíveis. Neste âmbito, está feita a nossa estratégia de habitação e estamos a trabalhar na sua concretização. Vamos iniciar pela reabilitação da habitação do Bairro Social da Alegria, é nossa intenção também criar novos fogos de arrendamento acessíveis para fazer face à problemática da disponibilidade de habitação que temos no nosso Concelho. Há a possibilidade de adquirir imóveis, recuperá-los e coloca-los no mercado a preços acessíveis, estes serão financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). A condicionante para a requalificação da antiga residência de estudantes



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

Esq

foi não possuímos ensino superior. O Ministério da Educação já mostrou disponibilidade para que esse imóvel reverta para património do Município e estamos a trabalhar nesse sentido. Relativamente às casas do Ministério da Justiça e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), é uma possibilidade que está em cima da mesa, a de requalificar essas casas.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vereador *Paulo José Castro Rogão* que referiu: “Tivemos uma reunião no dia 04-01-2023 em Lisboa com o Sr. Secretário de Estado da Justiça onde também estive, entre outras entidades, o Sr. Presidente do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça e foi discutida a questão da Casa dos Magistrados. No dia 01-02-2023 enviei um *mail*, tal como ficou acordado, para o Dr. *Vasco Costa* no sentido de iniciarmos o processo para que a Casa dos Magistrados reverta para a posse da Autarquia.” -----

-----Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Estamos a aguardar o agendamento de uma reunião que já esteve marcada mas, pelo motivo da reformulação governamental que houve, não se concretizou. Com estas novas medidas ter Imóveis do Estado devolutos e não serem utilizados não faz sentido. Estamos aguardar respostas para dar seguimento a este assunto. -----

Relativamente à Feira da Caça, em termos económicos, gerou uma riqueza considerável. Em relação ao valor dos bilhetes e ao encaminhamento dessas verbas para uma associação de cariz social poderemos fazê-lo. Quanto à animação noturna, é um evento que tem que ter alguma animação, eu tive oportunidade de vivenciar e, na minha opinião, acho que esteve muito bem. O facto de serem os proprietários dos bares a suportar os custos dos DJs, penso que estes não se vão sentir lesados, porque o lucro que obtiveram foi bom, e também nos ajuda a nós a equilibrar a gestão deste evento que é bastante dispendioso. -----

-----Relativamente ao carnaval, houve sinergias. Sinto-me muito orgulhoso pois conseguimos pôr três forças a trabalhar em conjunto e em perfeito entendimento. O investimento feito aumentou, vamos ainda aumentar mais para criar infraestruturas que



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

dignificam mais este evento. Estive a conversar com as pessoas que estiveram diretamente envolvidas no evento e o Presidente da Associação dos Caretos avançou o número de setenta mil visitantes, há pessoas que dizem ter sido maior o número de visitantes ao longo dos cinco dias. Segunda-feira à noite, com o programa “casamenteiro”, aquela rua estava totalmente preenchida de pessoas de cima a baixo, e tudo o resto, muitas caravanas, muitos autocarros. Nos restaurantes eram filas sem fim. Houve gente de todo o mundo. A limpeza de facto foi um exemplo, temos que dar os parabéns à Junta de Freguesia que funcionou muito bem em conjunto com a Associação dos Caretos, temos de facto que dar os parabéns a todos os envolvidos. O desfile de carnaval noturno voltou e correu muito bem. Temos que conseguir uma maior adesão da parte das freguesias. Quanto ao desfile das crianças gostei muito, os disfarces estavam criativos. Talvez tenha faltado um pouco mais de animação, vamos registar e nos próximos desfiles ter isso em atenção. -----

Relativamente à Feira de S. Pedro, confesso que quando tivemos que ter algum cuidado com a restrição orçamental desinvestimos um pouco na Feira de S. Pedro e nos dias deste certame. As pessoas diretamente envolvidas e os expositores pediam que se reduzisse aos dias do certame. No ano anterior foi minha vontade não ter uma despesa exagerada com os artistas, e não foi por essa razão que tivemos menos visitantes. O objetivo primordial era ter uma fonte de rendimento para a Associação Comercial, e o objetivo foi cumprido. Em relação a este ano, vamos também ter alguma restrição orçamental, o figurino vai ser semelhante ao ano anterior. Temos festa e animação, temos a Associação Comercial com capacidade de sustentabilidade sem termos gastos exagerados. -----

Relativamente ao louvor que a Sra. Vereadora fez às boas práticas da Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros, partilho da mesma opinião, tem tido iniciativas louváveis, complementares a iniciativas que o Município tem praticado. Relativamente à lenha, eu também já tinha pedido ao nosso serviço de jardinagem se tínhamos lenha disponível para algumas famílias identificadas, nomeadamente pessoas que vivem sozinhas. Quando vi esta iniciativa fiquei extremamente agradado, temos que dar os parabéns à Junta de Freguesia de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

Macedo de Cavaleiros. É muito importante criarmos soluções para as pessoas, principalmente com a crise energética que temos. -----

-Relativamente ao processo com os funcionários, não se trata de perder ou ganhar. Diz que talvez não tenha sido bem aconselhado, eu estava de chegada, não conhecia a essência do que se passava. Obviamente que não foi do meu agrado o que se fez, e prova disso basta perguntar às pessoas envolvidas o que acham da minha atitude sobre este assunto. Sempre tive um comportamento com eles como tinha anteriormente, posso dizer que são pessoas minhas amigas, pessoas com quem privava. Quanto à questão de serem recolocados, tem que ser conversado com eles, já conversamos e vamos continuar a conversar.” -----

-----O Sr. Vereador *Edgar Fragoso* solicitou a palavra para referir: “Sr. Presidente, à data havia um quadro de funcionários para determinados encarregados operacionais, hoje vai ter que ser alterado esse quadro, certo?” -----

-----O Sr. Vereador *Paulo Rogão* no uso da palavra disse: “Sim, vai ter que se aumentar o número de encarregados operacionais.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara referiu: “Nessa data o executivo era outro e foram tomadas decisões com base nas pessoas que estavam presentes nessa altura, independentemente de eu estar de acordo ou não, foi assim que ocorreu por solidariedade do executivo, e não me parece que tenha havido um prejuízo tão notório, conseguimos compensar a situação desagradável e resolver minimamente de forma equilibrada essa injustiça. Havia comentários e polémicas entre trabalhadores sobre esses lugares de chefia, o que significa que nem tudo era pacífico. Penso que, neste momento, as pessoas em questão estão satisfeitas, penso que ganhámos todos.” -----

III. Ordem do Dia

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

Faga

**1 - CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO 2023 - PROPOSTA:
DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a Proposta do Diretor do Departamento de Administração e Finanças,
datada de 06-02-2023, que se transcreve: -----

“Nos termos do determinado no **Ponto 2.9.10.1.11.** do Plano Oficial de Contabilidade das
Autarquias Locais - POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro,
mantido em vigor pela alínea *b)* do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11
de setembro, que aprovou Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações
Públicas - SNC-AP, o Órgão Executivo deve aprovar a constituição dos Fundos de
Maneio, bem como, definir a natureza da despesa a pagar, o seu limite máximo e respetiva
afetação. -Nesta conformidade, considerando a necessidade de realizar despesas
imprevistas de reduzido montante, de carácter urgente e inadiável, propõe-se à superior
consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara a constituição dos seguintes Fundos de
Maneio: -----

• **Tipo de Fundo: Combustível, portagens e parqueamentos, inspeção de máquinas
e viaturas municipais e despesas com licenças no IMTT.** -----

Fundamentação: A deslocação em viaturas municipais a localidades em que não está
disponível a empresa contratada de fornecimento de combustíveis, determina que a despesa
emergente da utilização da viatura tenha de ser paga no imediato pelo utilizador da mesma,
despendendo a suas expensas a quantia a liquidar. Acresce ainda o facto de, essencialmente
em deslocações ao estrangeiro, torna-se necessário efetuar o pagamento de portagens que
não se encontram cobertas pela “ Via Verde”, bem como eventuais parqueamentos. Existe
ainda a necessidade de anualmente se proceder à renovação das licenças relativas ao
transporte de passageiros e de crianças das viaturas afetas aos mesmos. -----

- Responsável: Chefe da Divisão de Água e de Gestão de Frota - *Vitor Braz* -----

- Montante: 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) -----

- Afetação orçamental: -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

- 0102/02010202 (Combustível); -----
- 0102/020210 (Portagens e estacionamento); -----
- 0102/02022504 (Inspeções); -----
- 0102/06020305 (Licenças IMTT). -----

• **Tipo de Fundo: Certidões matriciais, prediais e outras similares e despesas de representação municipal.** -----

- Fundamentação: Com alguma regularidade e de cariz urgente, surge a necessidade do Município obter certidões matriciais e prediais, bem como reconhecimentos de assinaturas para o efeito. Também no que concerne à representação municipal, os eleitos locais necessitam assegurar no imediato o pagamento de algumas despesas imprevistas, tais como, refeições, ofertas e outras. -----

- Responsável: Chefe da Unidade de Finanças - *Abílio Pinto* -----
- Montante: 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) -----
- Afetação orçamental: 0102/06020305. -----

• **Tipo de Fundo: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ.-**

Fundamentação: Protocolo - Cláusula 4.^a - 1.2. -----

- Responsável: Técnica Superior – *Cristina Pires* -----
- Montante: 102,00 € (cento e dois euros) -----
- Afetação orçamental: 2023 A 91 / 0102/06020305; -----

Em caso de concordância, a presente proposta deverá ser presente à Câmara Municipal para aprovação.” -----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 15-02-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Fundos de Maneio 2023, nos termos apresentados. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

Divisão de Cultura e Turismo

2 - APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÕES – AQUISIÇÃO DE FARDAS - BANDA 25 DE MARÇO: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 90/2023 da Divisão de Cultura e Turismo, datada de 31-01-2023, que se transcreve: -----

“ **Descrição:** -----

Considerando: -----

Que a Associação Banda 25 de Março é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos se sintetizam em: -----

i) Proporcionar aos seus associados e familiares a satisfação de interesses relacionados com o seu bem-estar; -----

ii) Contribuir para uma melhor ocupação dos respetivos tempos livres através da prática de atividades culturais e recreativas e/ou desportivas; -----

Que a Associação Banda 25 de Março tem como missão contribuir para a promoção do gosto pela música, divulgação da música cultural popular e a promoção do ensino da música. -----

Que o Movimento Associativo foi e continua a ser um grande impulsionador no desenvolvimento de diversos sectores da vida social, cultural e desportiva e um elemento fundamental na consolidação do sentimento de pertença e de identificação com o território; -----

Que o apoio do Governo e da Administração direta e indireta do Estado continua a ser muito pouco expressivo, assumindo-se as autarquias como parceiros privilegiados do movimento associativo, tantas vezes para além das suas competências; -----

Que o fardamento da Associação Banda 25 de Março se encontra em mau estado dado o seu uso intensivo, dando uma má imagem da instituição que representam. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

Tendo em conta que:-----

Compete à Câmara Municipal *“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa e desportiva e recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”*; conforme as alíneas o), u) e ff), n.º 1, art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.000,00€, para participar a aquisição de novo fardamento para a Associação Banda 25 de Março, conforme comprovativo da despesa em anexo. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16-02-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de um apoio financeiro no valor de doze mil euros (12.000,00€) à Associação Banda 25 de Março. -----

Divisão Social

3 - MACEDO CUIDAR – APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 3/2023 da Divisão Social, datada de 13-01-2023, que se transcreve: -----

“Descrição: -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

Faga

Ao munícipe (...), nascido a (...), residente em (...), foi atribuído por despacho de 28-05-2018, o cartão “Macedo Cuidar +”, tendo sido anualmente renovado. -----

Nos termos do regulamento do programa Macedo Cuidar, os munícipes portadores do referido cartão, têm direito aos benefícios referidos no nº2 do artº 12º, nomeadamente nos termos da alínea g), “*comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do LAS*” (443,20€). -----

O munícipe apresentou nos termos do nº 4 do artº 12º do regulamento atrás citado, seis recibos, no valor total de 124.30€, que anexo acompanhados das prescrições médicas, arquivadas no respetivo processo. -----

O número de identificação bancária do munícipe é (...), sendo que a comparticipação a atribuir, relativamente à despesa apresentada, à taxa de 90% é de 111.87€.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16-02-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos ao requerente, autorizando o pagamento do valor de cento e onze euros e oitenta e sete cêntimos (111,87€). -----

4 - MACEDO CUIDAR – APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 4/2023 da Divisão Social, datada de 13-01-2023, que se transcreve: -----

“**Descrição:** -----

À munícipe (...), nascido a (...), residente em (...), foi atribuído por despacho de 29-07-2021, o cartão “Macedo Cuidar +”, tendo sido anualmente renovado. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

Nos termos do regulamento do programa Macedo Cuidar, os munícipes portadores do referido cartão, têm direito aos benefícios referidos no n.º 2 do art.º 12.º, nomeadamente nos termos da alínea g), “*comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não participada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do LAS*” (480.43€). -----

O munícipe apresentou nos termos do n.º 4 do art.º 12.º do regulamento atrás citado, dois recibos, no valor total de 76.34€, que anexo acompanhados das prescrições médicas, arquivadas no respetivo processo. -----

O número de identificação bancária do munícipe é (...), sendo que a participação a atribuir, relativamente à despesa apresentada, à taxa de 90% é de 68.70€.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16-02-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação na aquisição de medicamentos ao requerente, autorizando o pagamento do valor de sessenta e oito euros e setenta centimos (68,70€). -----

**5 - MACEDO CUIDAR – APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a Informação n.º 8/2023 da Divisão Social, datada de 16-01-2023, que se transcreve: -----

“**Descrição:** -----

Ao munícipe (...), nascido a (...), residente em (...), foi atribuído por despacho de 25-01-2022 o cartão “Macedo Cuidar +”, válido até 25-01-2023. Nos termos do regulamento do programa Macedo Cuidar, aos munícipes portadores do referido cartão, são concedidos os benefícios referidos no n.º 2 do art.º 12.º, nomeadamente nos termos da alínea g), “*comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não participada pelo Serviço*” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do LAS” (480,43€). -----

A munícipe apresentou nos termos do n.º 4 do art.º 12.º do regulamento atrás citado, sete recibos, no valor total de 134,56€, que anexo, cujas prescrições médicas estão arquivadas junto ao processo nestes serviços. -----

A comparticipação a atribuir, relativamente a despesa apresentada referente à parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, à taxa de 90%, é de 121,10€. Informo ainda que a conta do munícipe para se poder fazer a transferência em causa é NIB (...).” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16-02-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos ao requerente, autorizando o pagamento do valor de cento e vinte e um euros e dez cêntimos (121,10€). -----

6 - MACEDO CUIDAR – APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 10/2023 da Divisão Social, datada de 17-01-2023, que se transcreve: -----

“**Descrição:** -----

À munícipe (...), nascida em (...), residente em (...), foi atribuído por despacho de 09-06-2022 o cartão “Macedo Cuidar +”, valido até 20-06-2023 -----

Nos termos do regulamento do programa Macedo Cuidar, aos munícipes portadores do referido cartão, são concedidos os benefícios referidos no n.º 2 do art.º 12.º, nomeadamente nos termos da alínea g), “comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do LAS” (480,43€). -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

A munícipe apresentou nos termos do n.º 4 do art.º 12.º do regulamento atrás citado, treze recibos, no valor total de 203,10€, que anexo, cujas prescrições médicas estão arquivadas junto ao processo nestes serviços. -----

A comparticipação a atribuir, relativamente a despesa apresentada referente à parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, à taxa de 90%, é de 182,79 €. Informo ainda que a conta que o munícipe apresentou para se poder fazer a transferência em causa é NIB (...).” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16-02-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos ao requerente, autorizando o pagamento do valor de cento e oitenta e dois euros e setenta e nove cêntimos (182,79€). -----

7 - MACEDO CUIDAR – APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 5/2023 da Divisão Social, datada de 13-01-2023, que se transcreve: -----

“**Descrição:** -----

À munícipe (...), nascida a(...), residente em(...), foi atribuído por despacho de 08-08-2018, o cartão “Macedo Cuidar +”, tendo sido anualmente renovado. -----

Nos termos do regulamento do programa Macedo Cuidar, aos munícipes portadores do referido cartão, são concedidos os benefícios referidos no n.º 2 do art.º 12.º, nomeadamente nos termos da alínea g), “comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do LAS” (480.43€) A munícipe apresentou nos termos do n.º 4 do art.º 12.º do



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

Fraga

regulamento atrás citado, quatro recibos, no valor total de 25,80€, que anexo, acompanhados das prescrições médicas. -----

A comparticipação a atribuir, relativamente a despesa apresentada referente à parte não comparticipada pelo serviço nacional de saúde, à taxa de 90%, é de 23,22€.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16-02-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos ao requerente, autorizando o pagamento do valor de vinte e três euros e vinte e dois cêntimos (23,22€). -----

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

8 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO - PASSEIO DE TODO O TERRENO TURÍSTICO- TERRAS DE CARETOS 2023: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

-----Presente a Informação n.º 27/2023 da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de 10-02-2023, que se transcreve: -----

“Solicita, Nélio Fraga, responsável da empresa de animação turística Aventura Norte, com o NIF 266127665, autorização da Câmara Municipal para a realização de um passeio de Todo o Terreno Turístico, nos dias 18 e 19 de fevereiro, denominado: **“Por Terras de Caretos”**, sendo que dia 18 de Fevereiro, terá início às 09h:00m e término às 17h:00m e no dia 19 de fevereiro será das 09h:00m às 15h:30m, prevendo-se a participação de um máximo de 17 veículos. -----

Encontra-se o presente requerimento instruído da documentação necessária nos termos conjugados dos artigos 3.º e 6.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

[Handwritten signature]

O decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, regula a utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal. -----

Conforme o disposto na alínea e) do n.º2 do artigo 7.º, a instrução dos pedidos de autorização deve contemplar o parecer das entidades sob cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar. O referido evento prevê a utilização de caminhos vicinais pertencentes ao nosso concelho. -----

Assim, sendo que os pareceres das forças de segurança (GNR) e do ICNF são favoráveis e embora a jurisdição destes caminhos vicinais seja das respetivas juntas de freguesia, atendendo-se ao interesse público que reveste a realização de um evento deste género para a promoção turística e incremento económico do Concelho, à proximidade da data de iniciativa e ao Princípio de Boa administração, previsto no artigo 5º do Código do Procedimento Administrativo, pode a Câmara Municipal autorizar a utilização da via pública e deliberar a emissão de parecer favorável para a realização do referido evento.” ----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16-02-2023, proferiu o seguinte Despacho: “Em conformidade com a informação e parecer, defiro a realização do evento e a utilização da via pública. -----

À Câmara Municipal para ratificar.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de Sr. Presidente, datado de 16-02-2023. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA

Divisão de Água e de Gestão de Frota



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

**9 - PEDIDO DE PAGAMENTO FRACIONADO DA DÍVIDA DE ÁGUA -
CONSUMIDOR N.º 15080: DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a Informação n.º 112/2023 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 09-02-2023, que se transcreve: -----

“Em anexo requerimento do munícipe (...) com Nif (...), a solicitar o pagamento em prestações das faturas indicadas no documento anexo. -----

O valor da dívida do consumidor n.º15080 é de **715,32€ (Setecentos e quinze euros e trinta e dois cêntimos).** -----

Assim, proponho o fracionamento da mesma em **24** prestações mensais, tendo cada uma delas o valor aproximado de **29,81 €** (vinte e nove euros e oitenta e um cêntimos) a que acrescem juros de mora e custas fiscais. -----

O munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente do consumidor n.º19343 de forma a evitar acumulação de dívida. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16-02-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor da dívida em vinte e quatro (24) prestações mensais, tendo cada prestação o valor de vinte e nove euros e oitenta e um cêntimos (29,81€) ao consumidor n.º 15080 e que este continue a pagar a faturação corrente do consumidor n.º 19343 de forma a evitar acumulação de dívida. -----

**10 - PEDIDO DE PAGAMENTO FRACIONADO DA DÍVIDA DE ÁGUA -
CONSUMIDOR N.º 3108: DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a Informação n.º 111/2023 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 08-02-2023, que se transcreve: -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

“Em anexo pedido da munícipe (...), consumidor nº3108, a solicitar o pagamento em prestações das faturas de água, conforme relação em anexo. -----

O valor da dívida para pagamento em prestações é de **206,69€ (Duzentos e seis euros e sessenta e nove cêntimos)**. -----

Propõe-se o fracionamento da mesma em 6 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor de **34,45€ (Trinta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos)**, a que acrescem juros de mora e custas fiscais. -----

A munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16-02-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor da dívida em seis (6) prestações mensais, tendo cada prestação o valor de trinta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos (34,45€) ao consumidor n.º 3108 e que este continue a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida. -----

11 - PEDIDO DE PAGAMENTO FRACIONADO DA DÍVIDA DE ÁGUA - CONSUMIDOR N.º 15203: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 93/2023 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 02-02-2023, que se transcreve: -----

“Em anexo pedido da munícipe (...), NIF nº (...), a solicitar o pagamento em prestações das faturas de água do consumidor nº15203, conforme relação em anexo. -----

O valor da dívida para pagamento em prestações é de **398,92€ (Trezentos e noventa e oito euros e noventa e dois cêntimos)**. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-02-23

Propõe-se o fracionamento da mesma em 18 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor de **22,16€** (Vinte e dois euros e dezasseis cêntimos), a que acrescem juros de mora e custas fiscais. -----

A munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente no consumidor ativo, nº19350, de forma a evitar acumulação de dívida. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água neste consumidor e que a dívida seja paga de uma só vez.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16-02-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor da dívida em dezoito (18) prestações mensais, tendo cada prestação o valor de vinte e dois euros e dezasseis cêntimos (22,16€) ao consumidor n.º 15203 e que este continue a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida. -----

IV - Intervenção do público

V - Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às quinze horas e trinta minutos declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, _____ e por mim, João Paulo Feijó, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, que a elaborei e mandei transcrever. -----

